

|                                                                                   |                                                        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | <b>Protocolo</b><br>07/03/2012                         |  |
|                                                                                   | Indicação nº 191/2012<br><br>Protocolo: nº 591/2012    |  |
| <b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco                                               |                                                        |  |

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR JAIME CAMPOS E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL JULIO CAMPOS, A NECESSIDADE DE INTERFERÊNCIA JUNTO AO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A ANEEL, QUANTO A REGULAMENTAÇÃO DE NORMAS QUE VISEM A COMPENSAÇÃO DE ENERGIA GERADA NOS MUNICÍPIOS QUE ABRIGAM PCH-S.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Senador, Jaime Campos e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Julio Campos, **a necessidade de interferência junto ao Ministério de Minas e Energia e a ANEEL, quanto a regulamentação de normas que visem a compensação de energia gerada nos Municípios que abrigam PCH'S.**

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de mar, o de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
 Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Solicitamos a interferência junto ao Ministério de Minas e Energia e a Aneel para solucionar o problema da ausência de normas que regulamentam a compensação de energia gerada nos Municípios que abrigam PCH'S.

Na verdade, os municípios que possuem PCH'S instaladas na região estão sendo prejudicadas, pois a energia gerada é comercializada para outros Estados e o restante de energia que fica para a cidade é insuficiente para a população não atendendo a demanda para que grandes empreendimentos possam ser instaladas no local acarretando um impacto financeiro enorme. Portanto, não está sendo assegurado o direito do Estado de produzir energia elétrica de qualidade para os municípios.

Por isso solicitamos o apoio da Bancada Federal Mato-grossense, junto aos órgãos competentes para que o Estado e os próprios municípios que tem seus recursos hídricos utilizados para geração de energia compensados financeiramente.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de março de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

